

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL PENAL**  
**EDITAL Nº 34 – SERIS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0717816-51.2022.8.02.0001, em trâmite na 17ª Vara Cível da Capital do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público que o candidato *sub judice* Aloisio Lopes de Medeiros Neto, inscrição nº 10010149, foi considerado **apto** no teste de **aptidão física**, bem como a sua **convocação para a avaliação médica das condições de saúde física e mental**, para a **comprovação documental**, para a **investigação social** e para a **avaliação biopsicossocial**, e os **procedimentos para a realização das referidas fases**, conforme a seguir especificado.

## **1 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

1.1 Para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, o candidato *sub judice* deverá observar todas as instruções contidas no item **8** do Edital nº 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, no item **3** do Edital nº 11 – SERIS, de 10 de março de 2022, e suas alterações, e neste edital.

1.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital deverá enviar, no período entre **10 horas do dia 11 de outubro de 2025 e 18 horas do dia 9 de novembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21), os exames laboratoriais e complementares e os laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, previstos no subitem 8.14 do Edital nº 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações.

1.2.2 Para a avaliação clínica (consulta médica), a ser realizada no dia **26 de outubro de 2025**, o candidato *sub judice* deverá observar todas as instruções contidas no item **8** do Edital nº 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, no item **3** do Edital nº 11 – SERIS, de 10 de março de 2022, e suas alterações.

1.2.2.1 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por *e-mail* e/ou aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação clínica (consulta médica). O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação clínica (consulta médica) no horário e no local informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

## **2 DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

2.1 Para a comprovação documental e investigação social, o candidato *sub judice* de que trata este edital deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9** e **10** do Edital nº 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, no item **4** do Edital nº 11 – SERIS, de 10 de março de 2022, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá preencher, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), no período entre **10 horas do dia 13 de outubro de 2025 e 18 horas do dia 17 de outubro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21).

2.1.2 Durante todo o período do concurso público, até a nomeação, exclusivamente para efeito da investigação social, o candidato *sub judice* deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a investigação social.

2.2 O candidato *sub judice* deverá enviar, no período entre **10 horas do dia 13 de outubro de 2025 e 18 horas do dia 17 de outubro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21), imagem legível dos documentos referentes à comprovação documental.

2.3 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta do subitem 9.3 do edital de abertura.

2.4 Será eliminado do concurso público o candidato que não preencher e(ou) não enviar a FIC ou, ainda, que deixar de enviar os documentos necessários à comprovação documental, conforme estabelecido no edital de abertura, e suas alterações, e neste edital.

### **3 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DO CANDIDATO *SUB JUDICE* DE QUE TRATA ESTE EDITAL**

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **26 de outubro de 2025**, o candidato *sub judice* deverá observar todas as instruções contidas no subitem **2.4** do Edital nº 5 – SERIS, de 31 de agosto de 2021, e suas alterações, no item **5** do Edital nº 11 – SERIS, de 10 de março de 2022, e neste edital.

3.1.1 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por *e-mail* e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação biopsicossocial. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O edital de resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e de resultado provisório na investigação social do candidato *sub judice* convocado por meio deste edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21), na data provável de **28 de novembro de 2025**.

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social